



Tendo em consideração o disposto no n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 7 de fevereiro de 2012, os trabalhadores **Diogo Manuel Santos Silva e Ricardo Filipe Guerreiro Cabrita Bernardo**, concluíram com sucesso o período experimental na carreira / categoria de assistente operacional, área de atividade de desporto.

Paços do Município de Albufeira, 10 de fevereiro de 2012
Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 23/10/2009)
A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, ANA PIFARO